



Número: **0003097-28.2023.8.17.2370**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **17/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 2.727.892,74**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO - EPP (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (REQUERIDO(A))	
	Ronaldo José Freitas de Lima (ADVOGADO(A)) ALICE REBECA BAADE ARAUJO (ADVOGADO(A)) PAULO EDUARDO PRADO (ADVOGADO(A)) LEONARDO MENDES CRUZ (ADVOGADO(A))
NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (REQUERIDO(A))	
	Diogo Dantas de Moraes Furtado (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL (REQUERIDO(A))	
	PAULO EDUARDO PRADO (ADVOGADO(A))
DPROSMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (REQUERIDO(A))	
	Marcelo Carneiro Goes (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
ALVES & MELO ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	JOAO REGINALDO ALVES MELO DA SILVA (ADVOGADO(A))
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - ICD (TERCEIRO INTERESSADO)	
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP (CREDOR(A))	
	FREDERICO CAVALCANTI DE MENDONCA FILHO (ADVOGADO(A)) ALICE REBECA BAADE ARAUJO (ADVOGADO(A))
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CREDOR(A))	

			JULIANA ASSOLARI ADAMO CORTEZ (ADVOGADO(A)) GLAUBER ORTOLAN PEREIRA (ADVOGADO(A))
D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI - ME (CREDOR(A))			
			HUMBERTO GUSMAO DE ARRUDA COSTA (ADVOGADO(A))
1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)			
BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. (CREDOR(A))			
			ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A))
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A (CREDOR(A))			
			LEONARDO MENDES CRUZ (ADVOGADO(A))
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
191908785	30/12/2024 12:29	Relatório (outros)	Relatório (outros)

**EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**

Processo nº 0003097-28.2023.8.17.2370

ALVES MELO ADVOGADOS, por seu responsável técnico, **Bel. João Alves Melo**, nomeado por este MM. Juízo (decisão de ID. 136493599) para exercer o encargo de Administradora Judicial no procedimento de Recuperação Judicial pelas empresas **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA.- Em Recuperação Judicial**, vem a presença de V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades (RMA) da Recuperanda, referente aos meses de **NOVEMBRO DE 2024**, atendendo ao disposto no art. 22, II, alínea "c" da Lei nº 11.101/05.

Pede deferimento.

Recife, 30 de dezembro de 2024.

ALVES MELO ADVOGADOS

João R. Alves de Melo

OAB.PE: 35.347

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP:
50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 067.***.***-17 em 21/02/2025 19:05:47

Número do documento: 24123012293142500000187092320

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24123012293142500000187092320>

Assinado eletronicamente por: JOAO REGINALDO ALVES MELO DA SILVA - 30/12/2024 12:29:31

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo Judicial Eletrônico nº 0003097-28.2023.8.17.2370

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, alíneas c e d da Lei nº 11.101/2005, de 09 de fevereiro de 2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências -LREF, a **ALVES & MELO ADVOGADOS**, por seu responsável técnico, **Bel. João Alves Melo**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial da **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA.**, nomeado por este MM. Juízo Recuperacional em decisão proferida no dia 22 de junho de 2023 (id. 136493599) e Termo de Compromisso assinado em 06 de julho de 2023 (id. 136854012), submete à apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), contendo os aspectos operacionais, financeiros e contábeis, das Recuperanda.

Registre-se que este relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos pela própria Recuperanda, de caráter quantitativo e qualitativo, não tendo sido objeto de exame independente, tampouco de auditoria por parte da Administradora Judicial, de maneira que não se pondera a correção, precisão, ou ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

Seguindo a recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o presente relatório será disponibilizado para consulta no site do Administrador Judicial (<https://alvesemeloaj.com.br/>). Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial, através dos e-mail: joao.alves@alvesemeloaj.com.br – Telefones: (81) 9.8200-2248 (WhatsApp e celular).

Por oportuno, salienta-se que o presente relatório foi elaborado com apoio do auxiliar técnico, Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela, contador, inscrito no CRC/PE nº 027532-0/O. Contudo, é importante frisar que o presente RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperanda não exaustivas sobre a situação da empresa.

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesemeloaj.com.br



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)
Novembro de 2024

Processo Judicial Eletrônico nº 0003097-28.2023.8.17.2370

SUMÁRIO

1 – SIGLAS E NOMENCLATURAS 4

2 – ATIVIDADE EMPRESARIAL 5

3 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO 5

4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTABELECIMENTOS: 5

5 – RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA NA PETIÇÃO INICIAL (1ª LISTA)..... 6

7.1 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO) 8

7.2 – PASSIVO 9

7.2.1 – EXTRACONCURSAL 10

7.2.1.1 – FISCAL 10

7.2.1.1.1 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA 10

7.2.2 – ANTERIOR AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 10

7.2.2.1 – TRIBUTÁRIO 10

7.3. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (EVOLUÇÃO) 11

7.3.1 - ANÁLISE FINANCEIRA 11

7.3.2 DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 13

8 - VERIFICAÇÃO DE RESTRIÇÃO CADASTRAL 15

9 – NOVOS CONTRATOS 15

10 – FASE PROCESSUAL 15

11 – ANEXOS 16

12 - INFORMAÇÕES FINAIS 17

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



1 – SIGLAS E NOMENCLATURAS

AGC - Assembleia Geral de Credores;

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;

CLT -Consolidação das Leis do Trabalho

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

DRE – Demonstração do Resultado Exercício

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

JUCEPE - Junta Comercial do Estado de Pernambuco

LRF - Lei de Recuperação de Empresas e Falências

Recuperanda – Casa De Saúde E Maternidade São Sebastião Ltda

RJ - Recuperação Judicial;

RMA – Relatório Mensal de Atividade;

SPC – Serviço de Proteção ao Crédito

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP:
50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 067.***.***-17 em 21/02/2025 19:05:47

Número do documento: 24123012293142500000187092320

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24123012293142500000187092320>

Assinado eletronicamente por: JOAO REGINALDO ALVES MELO DA SILVA - 30/12/2024 12:29:31

2 – ATIVIDADE EMPRESARIAL

A Recuperanda (**CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA**) atua no setor de atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, no setor público e privado, não tendo havido alteração da atividade empresarial.

3 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição do capital social e do quadro societário da **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA** está apresentada da seguinte forma:

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA			
SÓCIOS	Nº. DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
ALBERTA GARIMBERTTI CALDAS AYRES	251	2,10%	R\$ 231.251,00
ANA CAROLINA DA FONSECA TINOCO BARBOSA	2000	16,67%	R\$ 1.835.700,00
CLARINDA MARIA VELOSO CALDAS DE VASCONCELOS	200	1,66%	R\$ 182.250,00
DALILA DO ROSARIO CALDAS DOMINGUES	251	2,10%	R\$ 231.251,00
EPAMINONDAS DA CAMARA CALDAS NETO	200	1,66%	R\$ 182.250,00
ESPÓLIO - SEBASTIAO DE ARRUDA VERAS	2000	16,67%	R\$ 1.835.700,00
FLAVIO LUCIANO DANTAS CAVALCANTE	1000	8,33%	R\$ 917.300,00
JOSE EDUARDO DE BARROS	2000	16,67%	R\$ 1.835.700,00
JOSE TERCIO FAGUNDES CALDAS JUNIOR	251	2,10%	R\$ 231.251,00
LAURO MONTENEGRO	2000	16,67%	R\$ 1.835.700,00
LUCIO JOSE VELOSO CALDAS	596	4,95%	R\$ 545.096,00
OLGA MARIA RIBEIRO LIRA	1000	8,33%	R\$ 917.300,00
PAULO FRASSINETTI VELOZO CALDAS	251	2,10%	R\$ 231.251,00

Obs: Não houve alteração: da estrutura societária e dos órgãos de administração desde o ajuizamento da recuperação judicial.

4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTABELECIMENTOS:

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA. – Em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.930.330/0001-50, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 864, bairro centro – Cabo de Santo Agostinho/PE.

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



Obs: Não houve abertura ou fechamento de estabelecimento da empresa Recuperanda.

5 – RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA NA PETIÇÃO INICIAL (1ª LISTA)

Informações apresentadas junto a petição inicial do processo de recuperação judicial, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

Descrição - Quadro de Credores	Valores - 1ª Lista	Total de Credores
Trabalhistas (Classe I)	R\$ 56.209,83	52
Garantia Real (Classe II)	-	-
Quirografários (Classe III)	R\$ 2.265.170,47	21
EPP's e ME's (Classe IV)	R\$ 406.512,44	7
Total	R\$ 2.727.892,74	80

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada pelo Administrador Judicial anteriormente nomeado (art. 7º § 2º da LRF), houve modificação da relação de credores.

Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

Quadro de Credores	Valor 1ª Lista	Alteração	2ª Lista	Total de Credores
Trabalhistas (Classe I)	R\$ 56.209,83	-R\$ 17.421,84	R\$ 38.787,98	52
Quirografários (Classe III)	R\$ 2.265.170,47	-R\$ 535.061,98	R\$ 1.730.108,49	20
EPP's e ME's (Classe IV)	R\$ 406.512,44	R\$ 134.282,65	R\$ 540.795,09	11
TOTAL	R\$ 2.727.892,74	-R\$ 418.201,17	R\$ 2.309.691,56	83

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

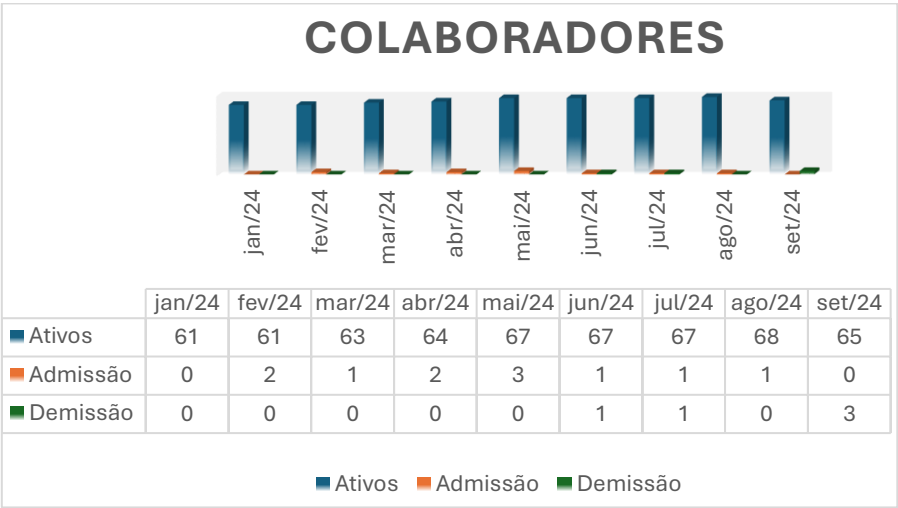
Por ocasião da apresentação do pedido de Recuperação Judicial, em 16 de junho de 2023, com base no relatório do **eSocial**, a Recuperanda possuía 52 (cinquenta e dois) funcionários ativos.

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



Até 30 de novembro de 2024, período de referência do presente relatório, de acordo com o registro do saldo anterior e com base nas declarações apresentadas, verifica-se que não houve admissões e 03 (três) demissões no período de agosto, restando vinculados a empresa 68 (sessenta e cinco) colaboradores.

Tais informações podem ser demonstradas através do gráfico a seguir, que indica a proporção entre funcionários ativos, admissões e demissões:



Obs.: Todos os funcionários da Recuperanda são trabalhadores com carteira assinada – CLT. Segundo informações repassadas pelo setor administrativo da empresa, que informou não possuir colaboradores contratados na modalidade de pessoa jurídica.

7 - ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Por solicitação desta Administradora Judicial, a Recuperanda enviou para análise a documentação contendo as informações contábeis e gerenciais referente ao mês de **setembro de 2024**, apresentando assim um panorama de sua situação econômica e financeira, detalhadas no presente relatório. Cumpre registrar que a Recuperanda deixou de apresentar informações referentes aos outros períodos.

As atividades realizadas por esta Administradora Judicial com relação a apresentação dos relatórios, tem o intuito de expor com maior clareza ao Juízo, Credores e demais interessados, os números indicados na

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



documentação contábil, bem como a conexão dos mesmos, aos dados que nos foram fornecidos pelos representantes legais da empresa devedora, através da Demonstração do Resultado Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Ebitda, Margem Ebitda e Balanço Patrimonial, toda documentação elencada segue em anexo ao presente RMA.

Reitera-se, todavia, que o relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos pela própria Recuperanda, de caráter quantitativo e qualitativo, não tendo sido objeto de exame independente, tampouco de auditoria por parte da Administradora Judicial, de maneira que não se pondera a correção, precisão, ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

7.1 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

NOME DA EMPRESA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA
CNPJ: 09.930.330/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)									
ATIVO	jul/24	ΔH %	ΔV%	ago/24	ΔH %	ΔV%	set/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE									
Disponibilidades									
Disponibilidades - caixa e equivalen	792.768	41,66%	4,93%	646.427	-18,46%	3,90%	976.168	51,01%	5,80%
Clientes	1.218.080	2,96%	7,57%	1.230.874	1,05%	7,42%	1.137.207	-7,61%	6,76%
Créditos de Funcionários	15.452	-34,93%	0,10%	20.820	34,74%	0,13%	25.342	21,72%	0,15%
Créditos de Terceiros	874.486	12,60%	5,43%	949.165	8,54%	5,73%	1.044.926	10,09%	6,21%
Impostos a Recuperar	15.314	33191,30%	0,10%	23.121	50,98%	0,14%	185	-99,20%	0,00%
Consórcio	35.186	8,57%	0,22%	37.962	7,89%	0,23%	40.811	7,50%	0,24%
Total do ativo circulante	2.951.286	14,59%	18,34%	2.908.369	-1,45%	17,54%	3.224.639	10,87%	19,16%
ATIVO NÃO CIRCULANTE									
Realizável a Longo Prazo									
Imobilizado - Bens em operações	12.847.426	-0,49%	79,84%	13.372.082	4,08%	80,66%	13.303.708	-0,51%	79,06%
Depósito Judicial	241.058	0,00%	1,50%	247.095	2,50%	1,49%	247.095	0,00%	1,47%
Outros Créditos - Capital Fundo Inve	50.861	0,00%	0,32%	50.861	0,00%	0,31%	50.861	0,00%	0,30%
Total do ativo não circulante	13.139.345	-0,48%	81,66%	13.670.038	4,04%	82,46%	13.601.664	-0,50%	80,84%
TOTAL DO ATIVO	16.090.631	1,98%	100,00%	16.578.408	3,03%	100,00%	16.826.303	1,50%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No **Ativo Circulante**, tem maior representatividade a conta de **“Clientes”** no montante de **R\$ 1.137.207,00** (um milhão, cento e trinta e sete

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



mil e duzentos e sete reais), representando **6,76%** do total do Ativo, o que representa que a Recuperanda possui valores a receber para os meses posteriores, em comparação ao saldo do mês anterior, percebesse, que houve um aumento na conta de clientes.

7.2 – PASSIVO

NOME DA EMPRESA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA

CNPJ: 09.930.330/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	jul/24	ΔH %	ΔV%	ago/24	ΔH %	ΔV%	set/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE									
Fornecedores	118.048	0,00%	0,73%	118.048	0,00%	0,71%	118.048	0,00%	0,70%
Obrigações trabalhistas e sociais	496.861	-17,95%	3,09%	502.391	1,11%	3,03%	626.540	24,71%	3,72%
Obrigações fiscais	191.946	-0,64%	1,19%	197.306	2,79%	1,19%	224.164	13,61%	1,33%
Empréstimos e financiamentos	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Adiantamento de clientes	17.680	352,17%	0,11%	0	-100,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outras Obrigações a Pagar	364.225	2,37%	2,26%	270.000	-25,87%	1,63%	270.000	0,00%	1,60%
Parcelamentos	0	0,00%	0,00%	373.319	100,00%	2,25%	380.408	100,00%	2,26%
Total do passivo circulante	1.188.760	-6,87%	7,39%	1.461.064	22,91%	8,81%	1.619.160	10,82%	9,62%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE									
Exigível a Longo Prazo									
Parcelamentos	1.793.537	0,00%	11,15%	1.765.439	0,00%	10,65%	1.737.225	0,00%	10,32%
Contingências Trabalhistas	840.538	0,00%	5,22%	762.856	0,00%	4,60%	696.633	0,00%	4,14%
Contingências Fiscais	1.969.726	0,00%	12,24%	1.969.726	0,00%	11,88%	1.969.726	0,00%	11,71%
Outras Contas	797.879	0,00%	4,96%	977.879	0,00%	5,90%	955.379	0,00%	5,68%
Total do passivo não circulante	5.401.680	-1,19%	33,57%	5.475.900	1,37%	33,03%	5.358.963	-2,14%	31,85%
PATRIMONIO LÍQUIDO									
Capital social	11.012.000	0,00%	68,44%	11.012.000	0,00%	66,42%	11.012.000	0,00%	65,45%
Prejuízos Acumulados	(1.512.172)	-23,53%	-9,40%	(1.370.920)	-9,34%	-8,27%	(1.164.182)	-15,08%	-6,92%
Ajustes de Exercício Anterior	363	0,00%	0,00%	363	0,00%	0,00%	363	0,00%	0,00%
Total do patrimônio líquido	9.500.191	5,15%	59,04%	9.641.443	1,49%	58,16%	9.848.181	2,14%	58,53%
TOTAL DO PASSIVO	16.090.631	1,98%	100,00%	16.578.408	3,03%	100,00%	16.826.303	1,50%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No grupo **Passivo Circulante**, têm maior representatividade a conta **“obrigações trabalhistas e sociais”**, apontando um total de **R\$ 626.540,00** (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais), sendo **3,72%** do total do Passivo.

Observa-se que as demonstrações contábeis da Recuperanda apresentam, na conta **“Passivo Circulante”**, lançamento de

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



obrigações que estão vencidas há mais de 12 (doze) meses, contrariando a melhor técnica contábil, que recomenda que as obrigações exigíveis após tal período sejam realocadas para a conta denominada “**Passivo Não Circulante**”, independente de possuírem natureza concursal ou extraconcursal relativas ao processo de recuperação judicial da devedora. A RECUPERANDA já foi alertada sobre os respectivos ajustes.

7.2.1 – EXTRACONCURSAL

7.2.1.1 – FISCAL

A Recuperanda enviou tela referente a débitos da Receita Federal, onde consta que “As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 09.930.330/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet”. Com relação a débitos municipais, segue o quadro abaixo dos débitos relacionados.

7.2.1.1.1 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Débitos parcelados na esfera federal.

7.2.2 – ANTERIOR AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

7.2.2.1 – TRIBUTÁRIO

Conforme Diagnóstico Fiscal da Receita Federal, a Recuperanda está com débitos anteriores a data do pedido de recuperação judicial negociados conforme situação fiscal enviada, com relação aos tributos mensais, conforme diagnóstico os tributos ainda estavam no vencimento.

Com relação aos débitos municipais, conforme situação fiscal do município do Cabo de Santo Agostinho-PE, segue débitos anteriores ao pedido de recuperação judicial:

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



IMPOSTOS	SEQUENCIAL	VALOR
DÉBITO IMOBILIÁRIO	10023640	R\$ 11.760,67
DÉBITO IMOBILIÁRIO	10023658	R\$ 99.774,03
DÉBITO CONFISSÃO	300648200	R\$ 239.488,26
DÉBITO CONFISSÃO	300748213	R\$ 683.382,02
DÉBITO CONFISSÃO	500194238	R\$ 2.823,92
DÉBITO CONFISSÃO	500001189	R\$ 635.614,23
DÉBITO CONFISSÃO	500192235	R\$ 1.260.970,26
DÉBITOS ISS	AGO/2005 A SER/2024	R\$ 1.051.534,56
TOTAL GERAL		R\$ 3.985.347,95

Conforme Certidão de Regularidade Fiscal, não foram identificados débitos perante a Secretária da Fazenda Estadual de Pernambuco, datada de 17/10/2024.

7.3. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (EVOLUÇÃO)

7.3.1 - ANÁLISE FINANCEIRA

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles se pode conhecer a situação econômica e financeira da empresa. Os índices medem a capacidade financeira da empresa em pagar os compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **MAIOR QUE 1:** Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **SE IGUAL A 1:** Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **SE MENOR QUE 1:** Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: Retrata a capacidade da empresa em pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante/ Passivo Circulante.

LIQUIDEZ CORRENTE		jul/24	ago/24	set/24
LC =	ATIVO CIRCULANTE	2.908.369,00	3.224.639,25	
	PASSIVO CIRCULANTE	1.461.064,00	1.619.160,00	
		2,48	1,99	1,99

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



O índice apresentado de **R\$ 1,99** significa que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, na qual dispõe de **R\$ 1,99** para liquidar seus compromissos no curto prazo, contando com a liquidação de todo seus ativos.

LIQUIDEZ SECA: Mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, **excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante.**

LIQUIDEZ SECA		jul/24		ago/24		set/24	
LS =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	≡ ≡ ≡ 2,47	2.887.549,00	≡ 1,98	3.199.297,25	≡ 1,98	
	PASSIVO CIRCULANTE		1.461.064,00		1.619.160,00		

A curto prazo a situação se repete, porém a situação é de liquidação dentro do mesmo exercício, a cada **R\$ 1,00** de dívida só possui **R\$ 1,98** para liquidação das obrigações, porém permanece ainda com o saldo de estoque.

LIQUIDEZ IMEDIATA: Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos.

Este índice é obtido dividindo-se o Disponível / Passivo Circulante.

LIQUIDEZ IMEDIATA		jul/24		ago/24		set/24	
LI =	DISPONÍVEL	≡ ≡ ≡ 0,67	646.427,00	≡ 0,44	976.168,00	≡ 0,60	
	PASSIVO CIRCULANTE		1.461.064,00		1.619.160,00		

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a empresa tem capacidade, apenas de liquidar **R\$ 0,60** situação que compromete a operação como um todo.

LIQUIDEZ GERAL: Mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo.

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



LIQUIDEZ GERAL

			jul/24		ago/24		set/24
LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	=	=	0,45	2.908.369,00	=	3.224.639,25
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				6.936.964,00		6.978.123,00
							= 0,46

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a possui apenas **R\$ 0,46** para liquidação das obrigações.

7.3.2 DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) é um resumo das operações financeiras da empresa em um determinado período para deixar claro se ela teve lucro ou prejuízo.

Tecnicamente, é um demonstrativo contábil aplicado dentro do regime de competência para mostrar como é formado o resultado líquido do exercício, por meio da comparação entre receitas e despesas. findo em **30 de setembro de 2024**, podem ser destacados os seguintes aspectos:

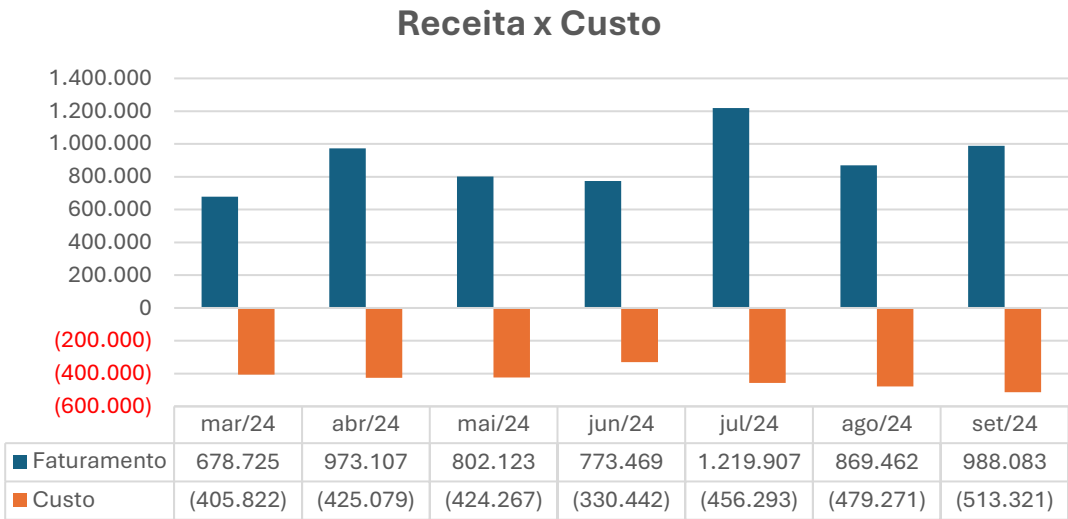
NOME DA EMPRESA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA
CNPJ: 09.930.330/0001-50

DRE ACUMULADA (Em Reais)	jul/24	ΔH %	ΔV%	ago/24	ΔH %	ΔV%	set/24	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta	1.219.907	57,72%	100,00%	869.462	-28,73%	100,00%	988.083	13,64%	100,00%
Dedução da Receita Bruta	(105.543)	57,75%	-8,65%	(75.208)	-28,74%	-8,65%	(85.469)	13,64%	-8,65%
Receita Operacional Líquida	1.114.364	57,72%	91,35%	794.254	-28,73%	91,35%	902.613	13,64%	91,35%
Custo dos Serviços Prestados	(456.293)	38,09%	-40,95%	(479.271)	5,04%	-60,34%	(513.321)	7,10%	-56,87%
Lucro Bruto	658.071	74,96%	59,05%	314.983	-52,14%	39,66%	389.292	23,59%	43,13%
Receitas / Despesas Operacionais	(155.455)	-2,59%	-13,95%	(148.075)	-4,75%	-18,64%	(154.511)	4,35%	-17,12%
Pessoal administrativa	(148.636)	-6,86%	-13,34%	(143.578)	-3,40%	-18,08%	(151.961)	5,84%	-16,84%
Despesas tributárias	(6.819)	0,00%	-0,61%	(4.497)	0,00%	-0,57%	(2.550)	0,00%	-0,28%
Resultado Operacional	502.616	132,12%	45,10%	166.908	-66,79%	21,01%	234.781	40,66%	26,01%
Resultado Financeiro	(1.762)	25,41%	-0,16%	(877)	-50,23%	-0,11%	391	-144,58%	0,04%
Receitas Financeiras	372	14,81%	0,03%	995	167,47%	0,13%	2.242	125,33%	0,25%
Despesas Financeiras	(2.134)	23,42%	-0,19%	(1.872)	-12,28%	-0,24%	(1.851)	-1,12%	-0,21%
Resultado Antes do IR e CSLL	500.854	132,81%	44,95%	166.031	-66,85%	20,90%	235.172	41,64%	26,05%
IR e CSLL	(35.573)	63,01%	-3,19%	(24.779)	-30,34%	-3,12%	(28.433)	14,75%	-3,15%
Contribuição Social	(13.175)	57,73%	-1,18%	(9.390)	-28,73%	-1,18%	(10.671)	13,64%	-1,18%
Imposto de Renda	(22.398)	66,29%	-2,01%	(15.389)	-31,29%	-1,94%	(17.762)	15,42%	-1,97%
Resultado Líquido do Período	465.281	140,69%	41,75%	141.252	-69,64%	17,78%	206.739	46,36%	22,90%

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br

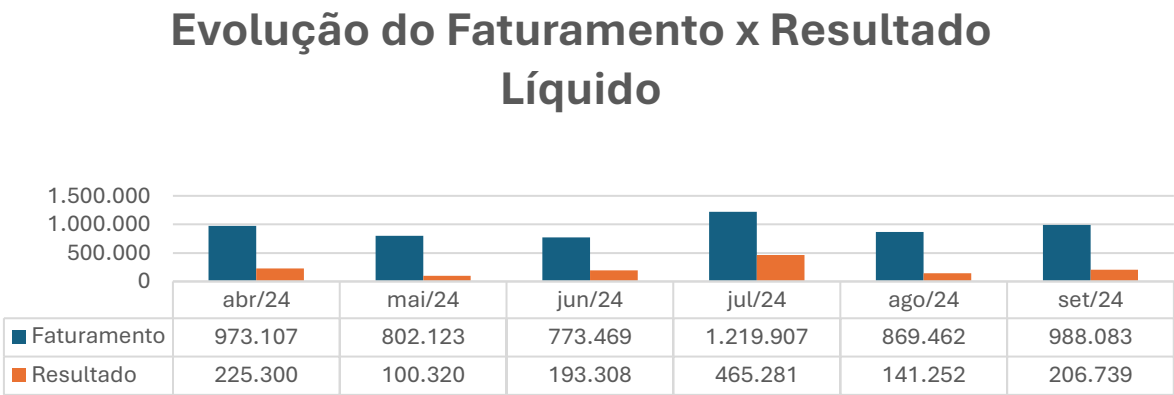


A geração de caixa, como já mencionado no tópico anterior, causada pelo ingresso de receitas operacionais, são essenciais para manutenção das atividades da empresa.



Conceito de Custo: Custo **é um gasto relativo ao bem ou serviço utilizado na produção de outros bens, ou serviços**. Ou seja, estão ligados diretamente à produção ou à atividade-fim de uma organização.

O gráfico apresenta a evolução da **Receita x Custo operacional** do período de março a setembro de 2024, indica que no mês a empresa obteve mais Receita Operacional do que Custo. A empresa vem demonstrando que apesar de tem uma boa geração de receita também tem um alto custo operacional.



Conceito de Resultado - De forma simplificada, **é um resumo financeiro que aponta se a empresa teve lucro ou prejuízo**. O termo

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



“resultado” representa as contas de receita (dinheiro que entra) e de gastos (despesas e custos).

No gráfico acima demonstramos a evolução da **Receita x Resultado** do período de **abril a setembro de 2024**, é de se observar que a Recuperanda, a empresa vem obtendo boa geração de Receita e com isso obtendo lucro no período acima demonstrado.

8 - VERIFICAÇÃO DE RESTRIÇÃO CADASTRAL

Foi realizada a consulta ao cadastro do SPC – Serviço de Proteção ao Crédito (anexo), na data 26 de novembro de 2024, demonstrando a existência de protestos e anotações restritivas de crédito constituídos anteriormente ao ajuizamento da Recuperação Judicial.

9 – NOVOS CONTRATOS

A Recuperanda não reportou a existência de novos contratos durante o período em referência deste relatório.

10 – FASE PROCESSUAL

A seguir apresenta-se quadro com as principais datas e prazos para cumprimento dos atos processuais, relacionando-os com os dispositivos da Lei nº 11.101/05:

ANDAMENTO	BASE LEGAL	DATA REALIZADA	ID.
Distribuição do pedido de Recuperação Judicial	Art. 47	30/01/2024	159560546
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52	19/02/2024	161383572
Termo de compromisso da Administradora Judicial	Art. 33	20/02/2024	161542786
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	Art. 52	22/03/2024	-

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



Apresentação do Plano de Recuperação Judicial - PRJ	Art. 53	30/04/2024	169169287
Período de blindagem (<i>stay period</i>)	Art. 6º, § 4º	-	-
Publicação do 1º edital	Art. 52, § 1º	22/03/2024	-
Prazo para habilitações ou divergências	Art. 7º, § 1º	06/04/2024	-
Prazo relatório art. 7º § 2º da LREF (lista do AJ)	Art. 7º, § 2º	25/07/2024	176973508
Publicação do 2º edital	Art. 7º, inc. II		
Prazo incidente processual de impugnação de crédito	Art. 8º		
Publicação edital aviso protocolo PRJ	Art. 53	18/06/2024	
Prazo objeção ao PRJ	Art. 55	18/07/2024	
Assembleia Geral de Credores - 1ª convocação	Art. 37		
Assembleia Geral de Credores - 2ª convocação	Art. 37		
Decisão homologatória do PRJ aprovado em AGC	-		
Início do pagamento Classe I	-		
Início do pagamento Classe II	-		
Início do pagamento Classe III	-		
Início do pagamento Classe IV	-		

11 – ANEXOS

Na ocasião, foi apresentada a relação de documentos e informações que deverão ser repassadas mensalmente ao Administrador Judicial, até o dia 20 (vinte) de cada mês, na forma digital, em formato PDF, encaminhados via e-mail.

Contudo, a Recuperanda deixou de fornecer no prazo estabelecido todos os documentos para análise das informações contábeis e gerenciais referente ao mês de novembro de 2024.

As atividades realizadas por este Administrador Judicial com relação a apresentação dos relatórios, tem o intuito de expor com maior clareza ao Juízo, credores e demais interessados, os números indicados na

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



documentação contábil, bem como a conexão deles, aos dados que nos foram fornecidos pelos representantes legais da devedora.

Diante do exposto, este Administrador Judicial ficou impossibilitado de apresentar um panorama detalhado da situação econômica e financeira, da Recuperanda no presente relatório, o que poderá ser feito juntamente com o próximo relatório, caso a Recuperanda remeta as informações necessárias.

Abaixo um resumo dos documentos recebidos do período de maio de 2024 a novembro de 2024.

DOCUMENTAÇÃO MENSAL	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24
1- Balanço Patrimonial;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO	NÃO
2- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO	NÃO
3- Fluxo de Caixa;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO	NÃO
4- Extratos Bancários e sua conciliação;	RECEBIDO	RECEBIDO	PARCIAL	RECEBIDO	NÃO	NÃO
5- Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	NÃO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO	NÃO
6- Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	NÃO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO	NÃO
7-Relatório analítico do imobilizado;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO	NÃO
8-Relatório analítico dos investimentos;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO	NÃO	NÃO
9- Folha de Pagamento;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO	NÃO
10- Consulta mensal ao SERASA da empresa;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO	NÃO
11- Declaração de evolução mensal do faturamento;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO	NÃO
12- Relatório do cadastro Geral de Empregados (Recibo do CAGED);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO	NÃO
13- Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO	NÃO
14- Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO	NÃO
15- Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO	NÃO
16- Informações comerciais ou operacionais relevantes.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
17- Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (exemplo: fiscal, alienação fiduciária, obrigações pós RJ etc.)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
18 - Contratos Mercantis/Provisão para Contingência/Contratos de Câmbio (ACC)/Obrigação de Fazer/Obrigação de Entregar/Obrigação de Dar e Obrigações Ilíquidas (caso a empresa possua).	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

12 - INFORMAÇÕES FINAIS

Para efeito de atender a recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, que visa padronizar as informações que devem estar contidas nos relatórios mensais dos Administradores Judiciais que atuam em processos de recuperação judicial e falência, foi solicitado que as Recuperandas apresentem diversas informações e dados econômicos, financeiros, contábeis e comerciais que serão acrescidos aos RMA's dos meses subsequentes.

A Administradora Judicial, informa aos credores e demais interessados, que disponibiliza os endereços eletrônicos:

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



contato@alvesemeloaj.com.br e joao.alves@alvesemeloaj.com.br – Telefones: (81) 9.8200-2248 (WhatsApp e celular), para quaisquer esclarecimentos e informações gerais sobre o processamento da presente recuperação judicial.

Por fim, permaneço ao inteiro dispor do MM. Juízo da 1ª Vara cível da comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE, para quaisquer esclarecimentos outros que se fizerem necessários.

Recife, 30 de dezembro de 2024.

ALVES MELO ADVOGADOS

Administradora Judicial

João R. Alves de Melo

OAB.PE: 35.347



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela

Auxiliar Técnico Contábil

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 067.***.***-17 em 21/02/2025 19:05:47

Número do documento: 24123012293142500000187092320

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24123012293142500000187092320>

Assinado eletronicamente por: JOAO REGINALDO ALVES MELO DA SILVA - 30/12/2024 12:29:31